

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.632, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede 15 dias de prazo a candidato aprovado em concurso para tomar posse do cargo e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo nº 59.926 de 20/12/2017, resolve;

Art. 1º Conceder: À candidata **HARIEL ETE DA SILVA**, portadora do RG 13.376.315-5 e do CPF/MF nº 066.703.726-80, o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar de 20/12/2017, para **Tomar Posse** no Concurso Público nº 01/2015 no Cargo de **Professor de Educação Infantil**, conforme Edital de Convocação nº 162 de 15/12/2017, publicado no dia 18/12/2017.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

